



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do Orçamento do Município de Santo André para o Exercício de 2020.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

### **EMENDA ao Projeto de Lei 46/2019**

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>40.080.10.301.37.1029</b>	<b>Natureza da despesa: 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>Valor: (+) R\$ 1.000.000,00</b>
-----------------	------------------------------	--	------------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>46.001.04.122.42.2137</b>	<b>Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>Valor: (+) R\$ 1.000.000,00</b>
-----------------	------------------------------	---	------------------------------------

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo a Revitalização da USF Recreio da Borda do Campo, situada à Av. Mico Leão-Dourado, 2452 - Cidade Recreio da Borda do Campo.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2019.

**SARGENTO LÔBO**  
**Vereador**